

-----Acta n.º 23-----

----Aos quatro dias do mês de Novembro de 2003, pelas 09h30m, nesta Cidade e Sala de Sessões dos Paços do Concelho, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, sob a presidência do Vice Presidente Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Vereadores Srs.:

----Eng.º João António Pistacchini Calhau.

----Dr. Jorge Ralha Vieira Leitão.

----Dra. Rita João de Maya Gomes Sammer.

----José António do Vale Paulos.

----Joaquim Alberto Caetano Dinis.

----Entraram no decurso da reunião o Sr. Presidente Dr. Jacinto António Franco Leandro e a Sra. Vereadora Dra. Rosa Maria Mendes Matos Alves Duarte.

----Faltou o Sr. Vereador Dr. Luís Carlos Jordão de Sousa Lopes, por motivos oportunamente expostos à Presidência, que a Câmara deliberou aceitar, considerando-se portanto, a falta devidamente justificada.

----A reunião foi secretariada pelo Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.

----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:

----Foi dispensada a leitura das actas n.ºs 20 e 21 das reuniões ordinária de 07/10/2003 e extraordinária de 14/10/2003, respectivamente, em virtude de os seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado e não havendo nenhuma correcção, foram logo assinadas.

----O Sr. Vice Presidente informou que a acta n.º 22 da reunião de 20/10/2003, se encontra em elaboração.

----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, o qual apresenta em dinheiro o saldo de € 5.838.371,51.

----A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

PROCESSO DE REVISÃO DO PDM – CTA – ENTREGA OFICIAL DOS DOCUMENTOS

FINAIS:

----O Sr. Vice Presidente informou que amanhã, dia 5, pelas 10 horas, irá proceder-se à entrega formal dos documentos finais do PDM, conforme deliberado pelo Executivo na reunião de 14/10/03,

convidando todos os vereadores que queiram estar presentes.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

QUANTIDADE EXCESSIVA DE CANÍDEOS EM PERMANÊNCIA NO CANIL MUNICIPAL:-----

----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer deu conhecimento da entrega de um requerimento por parte e 2 deputados da Assembleia Municipal relativamente a uma Ordem de Serviço na qual é referido o limite máximo de animais em permanência no Canil Municipal que é de 200 justificando que a dotação orçamental existente não comporta mais do que este número, facto que considera não servir de argumento para que se proceda ao abate dos animais, achando inqualificável esta situação, que para além de violar os direitos dos animais, não dignifica o concelho de Torres Vedras-----

----Solicitou ainda a suspensão da Ordem de Serviço e que o assunto seja agendado para a próxima reunião.-----

----Finalizou fazendo alusão à cedência de terreno para canil, salientando o facto desta situação se arrastar há já algum tempo sem que seja encontrada uma solução ao que é pretendido por aquela Associação.-----

----Interveio o Sr. Vereador Vale Paulos esclarecendo que a Ordem de Serviço não se destina ao abate de animais mas, pelo contrário, para que sejam tomadas as medidas necessárias à redução de canídeos no Canil Municipal, referindo o comunicado que o próprio subscreveu, onde são definidas limitações à recepção de canídeos, bem com ao alargamento do leque de opções de adopção dos animais. Discordando da proposta de suspensão da Ordem de Serviço, visto que se tal acontecesse, iria por em causa toda a reestruturação em curso.-----

----Por último em relação à cedência do terreno para a APA construir o seu Canil/Gatil, esclareceu que tal ainda não sucedeu devido à dificuldade de localização, tendo em conta o Regulamento do PDM e a inexistência de condições para construção dos terrenos, junto ao actual Canil Municipal. Estando o Sector de Limpeza Urbana a estudar alternativas a apresentar ao Executivo.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

DESLOCAÇÃO DA DELEGACÃO DA AMO –VIAGEM A BATIMAT:-----

----Foi dado conhecimento ao Executivo pelo Sr. Vice Presidente que será o Sr. Presidente da Câmara quem integrará esta delegação oficial na deslocação a Batimat, nos próximos dias 5,6 e 7 de Novembro em representação da autarquia-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DO OESTE- DIAS 13, 14 E 15 DE NOVEMBRO:-----

----O Sr. Vice Presidente informou da realização do Congresso do Oeste nos próximos dias 13, 14 e 15 tendo solicitado que quem estivesse interessado procedesse à respectiva inscrição, junto do Gabinete de Apoio à Presidência onde se encontra o programa do Congresso.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PACOS DO CONCELHO – EXPOSIÇÕES:-----

-----Interveio o Sr. Vereador Engº Pistacchini Calhau para solicitar alguns esclarecimentos quanto aos contactos encetados pela autarquia junto de algumas empresas do concelho para patrocínio de exposições a realizar nos Paços do Concelho, tendo solicitado igualmente que lhe fossem facultadas cópias dos respectivos ofícios.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

RESTAURANTE VERÓNICA – PARQUE REGIONAL DE EXPOSIÇÕES:-----

-----Interveio o Sr. Vereador Caetano Dinis para solicitar alguns esclarecimentos quanto ao litígio existente entre a autarquia e o proprietário do restaurante Verónica e se o mesmo tem a ver com o facto de estar inserido em Reserva Ecológica Nacional e existir um leito de cheia.-----

-----O Sr. Vice Presidente esclareceu que se tratou de uma acção que resultou de uma queixa apresentada pelos proprietários do 1º andar tendo sido o referido estabelecimento encerrado por desrespeito à lei do ruído e reaberto quando se verificou que passou a respeitar essa mesma lei.

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO – LUSOMUNDO

AUDIOVISUAIS, SA-----

-----Interveio o Vereador Caetano Dinis para solicitar alguns esclarecimentos sobre o contrato celebrado entre a autarquia e a Lusomundo e como é que está a ser feita a gestão das actividades do Cine Teatro.-----

-----O Sr. Vice Presidente esclareceu que o contrato que existe define que a escolha e projecção dos filmes é da inteira responsabilidade da Lusomundo e que o mesmo pode ser denunciado a qualquer momento. Considera que é de dar continuidade às actividades até agora desenvolvidas não descurando outra alternativa se a Câmara assim o entender.-----

-----Informou ainda que o Cine Teatro tem um Director que coordena as actividades e que responde directamente perante o Vereador Dr. Jorge Ralha.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROTOCOLO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – INQUÉRITO:-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves usou da palavra para relativamente a um inquérito que decorreu à sensivelmente 1 ano no âmbito do presente protocolo perguntar o que dele resultou e se foi feito o relatório tendo solicitado a consulta ao mesmo.-----

-----O Sr. Vice Presidente esclareceu que as conclusões do inquérito foram apresentadas num seminário sobre modernização administrativa que teve lugar no dia 24/10/03 e foi já distribuído pelos vereadores e chefias.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE CARMÕES – ABAIXO-ASSINADO ENDERECADO AO INSTITUTO DE ESTRADAS DE PORTUGAL:-----

-----Presente ofício da Assembleia de Freguesia de S. Domingos de Carmões, datado de 09/10/2003, através do qual dá conhecimento de uma carta juntamente com um abaixo assinado remetido ao I.E.P. manifestando o descontentamento da população daquela freguesia relativamente ao estado caótico de conservação em que se encontra a E.N. 374 – Dois Portos / S. Domingos de Carmões.-----

-----A Câmara deliberou solicitar ao Presidente do I.E.P. informação sobre o assunto em epígrafe, nomeadamente o estado caótico de conservação em que se encontra a E.N. 374, no seu troço Dois Portos / S. Domingos de Carmões /Carvoeira.-----

Tendo sido igualmente suscitadas diversas questões relativamente à E.N.115 e E.N.9, mais foi deliberado solicitar a marcação de uma reunião a fim de inteirar esta autarquia das soluções a adoptar, tendentes à resolução do problema.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS – REMODELAÇÃO DA PRAÇA DA REPÚBLICA E ESPACOS ADJACENTES – CONCURSO PÚBLICO – DL 59/99, DE 2 DE MARÇO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente informação do DOM, datada de 28/10/2003, a qual refere tratar-se de uma empreitada com valor estimado em € 375.000, pelo que deverá recorrer-se ao Concurso Público, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48º do DL 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.-----

-----Submete-se ao Executivo tendo em vista:-----

-----a) Aprovar o procedimento proposto, atento o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4º, conjugado com o n.º 1 do artigo 79º e alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do DL 197/99, de 8 de Junho;--

-----b) Aprovar o Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e os Projectos de Arquitectura, que inclui o Plano de Segurança e Saúde, de Especialidades, de infra-estruturas eléctricas e telefónicas e de Arquitectura Paisagística, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, que integram o respectivo processo de concurso.-----

-----c) Nomear as Comissões de Acompanhamento do presente procedimento, conforme o estabelecido no artigo 60º do DL 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção.-----

-----d) Por último e conforme está previsto no artigo 178º do DL 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção, deverá a Câmara, igualmente, designar um elemento para exercer funções de fiscalização.-

-----A referida despesa está prevista no Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento aprovados para o ano em curso sob as rubricas 3.331/2003/34.5 e 03.01/07.03.03.01.04, respectivamente, e a dotação orçamental disponível para cabimento nesta data é de € 26.049,77, carecendo portanto de

- reforço.-----
- A Câmara deliberou:-----
- a) Aprovar o procedimento proposto, atento o estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4º, conjugado com o n.º 1 do artigo 79º e alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do DL 197/99, de 8 de Junho;--
- b) Aprovar o Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e os Projectos de Arquitectura, que inclui o Plano de Segurança e Saúde, de Especialidades, de infra-estruturas eléctricas e telefónicas e de Arquitectura Paisagística, nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, que integram o respectivo processo de concurso.-----
- c) Nomear como Comissões de Acompanhamento do presente procedimento, conforme o estabelecido no artigo 60º do DL 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção, as já estabelecidas na deliberação do Executivo de 12/03/2002.-----
- d) Por último e conforme está previsto no artigo 178º do DL 59/99, de 2 de Março, na sua actual redacção, designar para exercer funções de fiscalização, o Eng.º Manuel Aires.-----

TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA 2004:-----

-----Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento n.º 2283, de 29/10/2003, o qual e para cumprimento do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, remete para aprovação do Executivo o Tarifário para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2004.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou aprovar o novo tarifário, para vigorar no Concelho de Torres Vedras a partir de 1 de Janeiro de 2004 e a ser cobrado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, e que a seguir se indica:-----

TARIFÁRIO 2004:-----

Consumos de água (por m³)-----

Domésticos-----

-----1º Escalão (de 0 a 5 m³) - € 0,5151-----

-----2º Escalão (de 6 a 15 m³) - € 1,0092-----

-----3º Escalão (mais de 15 m³) - € 1,8386-----

Comerciais e Industriais-----

-----1º Escalão (de 0 a 5 m³) - € 1,0191-----

-----2º Escalão (de 6 a 20 m³) - € 1,5759-----

-----3º Escalão (mais de 20 m³) - € 1,8806-----

Outros:-----

-----Entidades sem fins lucrativos - € 0,6829-----

-----Autarquias - € 0,6829-----

-----Estado - € 2,0382-----

-----**Quota de Disponibilidade (aluguer de contador):**-----

-----*Calibre do contador:*-----

-----15 mm - € 3,4039-----

-----20 mm - € 7,5643-----

-----25 mm - € 11,5458-----

-----30 mm - € 16,4104-----

-----40 mm - € 21,1696-----

-----50 mm - € 51,3954-----

-----80 mm - € 74,3930-----

-----100 mm - € 102,2024-----

-----**Tarifa de saneamento:**-----

-----*Domésticos:*-----

-----Componente variável (por m³ de água consumida) - € 0,3000-----

-----Componente fixa - € 1,0005-----

-----*Não Domésticos:*-----

-----Componente variável (por m³ de água consumida) - € 0,3700-----

-----Componente fixa - € 5,9110-----

-----**Industriais (Artigo 34º do Regulamento de Descarga de Águas Residuais/Industriais no**

Sistema de Drenagem Municipal T.V.)-----

-----Por Kg de CQO - € 0,1812-----

-----Por Kg de CBO₅ - € 0,0640-----

-----Por Kg de SST - € 0,0959-----

-----*Outros:*-----

-----**Entidades sem fins lucrativos:**-----

-----Por m³ de água consumida - € 0,2800-----

-----**Autarquias:**-----

-----Por m³ de água consumida - € 0,2800-----

-----**Estado:**-----

-----Componente variável (por m³ de água consumida) - € 0,3400-----

-----Componente fixa - € 5,9110-----

-----**Especial:**-----

-----Componente variável (por m³ de água consumida) - € 0,4700-----

-----Componente fixa - € 23,6325-----

- Encargos de cobrança***: € 1,4925-----
- Limpeza de fossas (Preço p/ tanque)**:-----
- Habitações em local c/ saneamento - € 41,6100-----
- Habitações em local s/ saneamento - € 11,7900-----
- Outras Instalações - € 45,2900-----
- Elaboração/ Traçado/ Canalização**:-----
- Com planta fornecida - € 13,2800-----
- Plantas de localização**: € 1,7500-----
- Fornecimento de fotocópias (preço por unidade)**: € 0,0500-----
- Orçamento de Ramal**: € 13,4000-----
- Revisão de orçamento de ramal**: € 4,9800-----
- Ramais de água até 6m**:-----
- Diâmetro de 3/4" - € 331,0700-----
- Diâmetro de 1" - € 349,0500-----
- Ramais de água com mais de 6m (acrécimo p/ metro)**:-----
- Diâmetro de 3/4" - € 20,7300-----
- Diâmetro de 1" - € 26,8900-----
- Ramais de água de saída dupla**:-----
- Diâmetro de 3/4" - € 457,6900-----
- Diâmetro de 1" - € 472,6900-----
- Ramais de água com diâmetro de 1 1/2"** - Orçados por medição-----
- Ramais de saneamento até 9m**:-----
- Em simultâneo com a execução da rede - € 265,8700-----
- Posteriormente à execução da rede - € 345,6400-----
- Tarifa de ligação de saneamento p/ m² de área Coberta**: € 0,3500-----
- Aferição de contadores**:-----
- No local de consumo - € 13,0500-----
- Na rampa de ensaio - € 28,6300-----
- Vistorias (Valores a cobrar por deslocação do fiscal)**:-----
- Moradias - por unidade - € 53,3000-----
- Habitação colectiva - por fogo - € 22,3500-----
- Industriais e comerciais - por instalação - €53,3000-----
- Tarifa de restabelecimento**: € 31,8900-----
- Tarifa de ligação**: € 16,2500-----
- Fecho de água e reabertura**: - € 32,5500-----

-----**Leitura especial:** - € 9,3300-----

-----**Tarifa de recepção de efluentes domésticos, provenientes de fossas, nas ETAR's (por m³):**

- € 0,5800-----

-----**Tarifa de análises microbiológicas:** - € 42,5200-----

-----**Vistorias a loteamentos – Por vistoria:**-----

-----Até 6 lotes - € 53,1800-----

-----Entre 7 e 10 lotes - € 69,1300-----

-----Entre 11 e 15 lotes - € 95,7100-----

-----Entre 16 e 25 lotes - € 132,9400-----

-----Entre 26 e 50 lotes - € 186,1100-----

-----Entre 51 e 100 lotes - € 319,0500-----

-----Mais de 100 lotes - € 425,4000-----

-----* **Isento de IVA**-----

-----A estes valores acresce o IVA à taxa em vigor.”-----

ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO MERCADO COBERTO PARA A CIDADE:-----

-----Presente relatório de análise elaborado em 22/10/03, onde se propõe a adjudicação à firma Enge Consult – Consultores de Engenharia Civil, Lda.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o relatório de análise com a consequente efectivação de audiência prévia dos concorrentes, devendo o júri proceder em conformidade.-----

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DOCUMENTAL:-----

-----Presente na reunião o Dr. Carlos Guardado da Silva que fez uma breve exposição sobre o Plano de Classificação Documental, salientando para além da abrangência a todos os serviços, inclusive ao arquivo municipal, a aquisição de software de suporte à aplicação do mesmo bem com a elaboração de um manual de procedimento, numa lógica de simplificação e tipificação de procedimento e processos administrativos, em articulação com o CPA.-----

-----Mais disse que o presente plano está enquadrado com a nova estrutura orgânica da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

-----O Sr. Vereador Eng.º Pistacchini Calhau questionou se todos os serviços vão estar ligados em rede e se já foi testado noutras Autarquias ao que o Dr. Carlos Guardado da Silva respondeu que a partir de Janeiro de 2004 estará tudo digitalizado, e que o programa informático está a ter bastante sucesso na Câmara Municipal de Leiria.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer perguntou quais as regras de eliminação de documento ao que foi respondido que as mesmas estão definidas em Lei e no regulamento do arquivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ACIRO – FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NOS FERIADOS 1 E 8 DE DEZEMBRO:-----

-----À semelhança do que vem acontecendo em anos anteriores, vem a ACIRO, através do ofício n.º 2960, de 15/10/2003, solicitar a abertura dos estabelecimentos comerciais nos próximos dias 1 e 8 de Dezembro, feriados nacionais.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a abertura dos estabelecimentos comerciais nos próximos dias 1 e 8 de Dezembro (Feriados Nacionais).-----

-----Mais deliberou oficial à ACIRO em conformidade.-----

PROTOCOLO ENTRE A CMTV E A UDO – REALIZAÇÃO DO CROSS INTERNACIONAL DE TORRES VEDRAS:-----

-----Submete-se ao Executivo o presente protocolo com vista à sua aprovação, através do qual a Câmara Municipal de Torres Vedras presta apoio financeiro para a realização desta iniciativa no montante de € 23.550, efectuando-se o pagamento por inteiro antes da prova.-----

-----Anota-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o protocolo em título, através do qual a Câmara presta apoio financeiro para a realização desta iniciativa no montante de € 23.550, sendo o pagamento efectuado por inteiro antes da prova.-----

PROTOCOLOS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - RATIFICAÇÃO:-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, os protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia que a seguir se indicam, os quais dão suporte à transferência das verbas que também se indicam:-----

-----A-dos-Cunhados – € 36.500;-----

-----Campelos - € 15.000;-----

-----Carvoeira - € 18.000;-----

-----Carmões - € 31.500;-----

-----Dois Portos - € 30.000;-----

-----Freiria - € 15.000;-----

-----Maceira - € 13.000;-----

-----Matacães - € 7.000;-----

-----Maxial - € 9.200;-----

-----Outeiro da Cabeça - € 17.500;-----

-----Ponte do Rol - € 15.000;-----

-----Ramalhal - € 10.000;-----

-----S. Pedro a Santiago - € 7.300;-----

-----S. Pedro da Cadeira - € 25.000;-----
-----Santa Maria - € 26.000;-----
-----Silveira - € 37.500;-----
-----Turcifal - € 33.000; e-----
-----Ventosa - € 16.000.-----

-----A Câmara deliberou ao abrigo do n.º 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, ratificar os protocolos acima identificados, celebrados com as Juntas de Freguesia e proceder à transferência das verbas correspondentes.-----

OBRAS DE FOMENTO SOCIAL - PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS:-----

-----Submete-se ao Executivo a proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, a qual se passa a transcrever:-----

-----“No âmbito do apoio prestado pela autarquia às diversas colectividades do concelho, visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, propõe-se a atribuição dos apoios financeiros a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----

-----Associação Recreativa e Desportiva da Caixaria - € 2.500, para apoio na sede social;-----

-----Sociedade Incrível Aldeia-grandense - € 2.500, para apoio à aquisição de instrumentos musicais;-

-----Transforma - € 1.300, para apoio ao patrocínio da revista Artes em Curso; e-----

-----Associação de Melhoramentos de S. Gregório do Braçal - € 1.250, para apoio à Pintura da Capela e Arranjos Exteriores.-----

-----Anota-se que a despesa em causa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, conceder todos os apoios financeiros acima indicados.-----

PROGRAMA PÓLIS – NEGOCIAÇÃO DOS IMÓVEIS SITOS NO PÁTIO ALFAZEMA – FREGUESIA DE SANTA MARIA E SÃO MIGUEL:-----

-----Presente informação datada de 17/07/2003, subscrita pelo Sr. Vice Presidente na qual informa que os imóveis, na área de intervenção em causa, pertencem a três proprietários:-----

-----a) *Imóveis propriedade de José Maria Gomes:*-----

-----Tratam-se de 2 artigos matriciais, subdivididos em vários barracões, que possuem, na totalidade, uma área coberta de 1.000m², nos quais existem cinco rendeiros.-----

-----Continua-se a negociar com os proprietários o valor da transacção, tendo-se iniciado agora os contactos com os arrendatários.-----

-----b) *Imóvel propriedade de Herdeiros de António Augusto Baptista:*-----

-----Edifício com 422m² e, uma vez que o Plano de Pormenor para a zona prevê mais valias imobiliárias para os proprietários, aguarda-se a conclusão do referido Plano para efectivar as negociações.-----

-----Este imóvel tem dois rendeiros para desalojar.-----

-----c) *Imóvel propriedade de Maria Alice Costa Silva Bastos Neiva Vieira:*-----

-----Edificação com a área de 582m², a qual tem capacidade para albergar quatro inquilinos, estando dois espaços devolutos e dois arrendados.-----

-----Conforme avaliação efectuada pelos serviços camarários o valor da propriedade é de € 280.000, acrescida da indemnização aos inquilinos.-----

-----A proprietária aceita vender o imóvel por € 240.000.-----

-----Mais informa que se está em condições de proceder à aquisição do imóvel referido na alínea c), acautelado que seja o respectivo cabimento orçamental.-----

-----A Câmara deliberou incumbir o Sr. Vice Presidente de apresentar uma proposta global relativamente à aquisição dos referidos imóveis por forma a habilitar o Executivo a uma tomada de decisão final.-----

AVENIDA POENTE – SEGUNDA FASE PROCESSO DE AQUISIÇÃO/EXPROPRIAÇÃO DOS PRÉDIOS (OU PARTE) – HERDEIROS DE ANTÓNIO DA SILVA PARDAL:-----

-----Presente informação da Chefe de Divisão Administrativa, datada de 21/10/2003, na qual informa que após notificação já efectuada e na sequência de negociações, vêm os Herdeiros de António da Silva Pardal, manifestar o seu acordo quanto ao valor proposto, mas como contraproposta pretendem a aquisição do remanescente da propriedade com a área de 3.920 m², dado a mesma não se mostrar economicamente rentável.-----

-----Assim propõe-se ao Executivo que, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aquisição da parcela de 3.920 m², propriedade de Herdeiros de António da Silva Pardal, que integra o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 49º da Secção KK, da Freguesia de S. Pedro e Santiago, pelo valor de € 6,33/m², acautelado que seja o cabimento orçamental.-----

-----A Câmara nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou adquirir a parcela de 3.920 m², propriedade de Herdeiros de António da Silva Pardal, que integra o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 49º da Secção KK, da Freguesia de S. Pedro e Santiago, pelo valor de € 6,33/m², acautelado que seja o cabimento orçamental.-----

TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NO CONSELHO SUPERIOR DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES ENTRE A EMPRESA “CONSTRADAS S.A.” E A CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS:-----

-----Presente informação datada de 17/10/2003, subscrita pelo Sr. Vice Presidente na qual informa o seguinte:-----

-----No dia 15 de Outubro de 2003 realizou-se uma tentativa de conciliação, entre a “Constradas

S.A.”, e a Câmara Municipal, no Conselho Superior de Obras Públicas e Transportes, na qual se chegou às seguintes conclusões:-----

-----a) Chegar a acordo quanto ao pagamento da revisão de preços dos trabalhos efectuados e facturados, cujo montante será determinado por técnicos das partes;-----

-----b) Após a fixação do valor supra referido, remeter os autos para decisão arbitral para fixação do valor dos trabalhos a mais efectuados, bem como da revisão de preços desses mesmos trabalhos;-----

-----c) Agendar nova tentativa de conciliação para o dia 26 de Novembro de 2003.-----

-----Na base destas conclusões estiveram os seguintes pressupostos:-----

-----1 – Os serviços técnicos da Câmara Municipal de Torres Vedras (Eng.º Acácio Frade) já tinham aferido o volume da revisão de preços, tendo chegado à quantia de € 110.214,59, dos € 520.881,32, peticionados, os quais não eram aceites pela “Constradas, S.A,” por pequena diferença.-----

-----Após a reunião, chegaram a mutuo entendimento, sendo fixado pelo Eng.º Acácio Frade o montante de € 111.231,56.-----

-----2 – Das conversações havidas constata-se ser possível chegar a um entendimento entre as partes dentro dos limites deliberados pela Câmara Municipal em 07/10/2003 e com base no relatório do Sr. Eng.º Acácio Frade.-----

-----Face a esta expectativa e com vista a uma resolução, o mais célere possível, propõe-se a constituição de um Tribunal Arbitral.-----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de pagamento da revisão de preços dos trabalhos efectuados, aprovação da referida minuta e designação do representante da Câmara bem como do juiz árbitro que a vai representar.-----

-----A Câmara deliberou relegar a análise do presente assunto para a próxima reunião do Executivo, com apresentação de documentação mais pormenorizada que habilite a Câmara a uma tomada de decisão sobre o mesmo.-----

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, MANUTENÇÃO DE DEPÓSITO DE SUCATA E CRIAÇÃO DE NOVO NA MATA EM ZIBREIRA – ANA CRISTINA FRANCO RODRIGUES PINHEIRO:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 26/08/2003, foi a proprietária notificada para remover dos locais a sucata ali existente, tendo sido dado um prazo de 15 dias.-----

-----Presente exposição da proprietária, no qual solicita à Câmara que lhe seja concedido o prazo de 60 dias, alegando não possuir outro local alternativo para proceder à referida remoção.-----

-----A Câmara deliberou conceder à requerente o prazo de 60 dias, improrrogáveis, para retirar a sucata ali existente dado que neste momento constituem uma séria ameaça para a saúde pública, degradam a paisagem e colocam em risco todo o património edificado e vegetal da zona dado o risco de incêndio associado à deposição não controlada dos diversos resíduos.-----

-----Mais foi deliberado officiar à requerente em conformidade.-----

APA – ASSOCIAÇÃO PARA A PROTECÇÃO AOS ANIMAIS DE TORRES VEDRAS – ESTATUTO DE ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA:-----

-----Presente officio da Associação em título, datado de 18/10/2003 no qual dão conhecimento terem dirigido à Presidência do Conselho de Ministros um pedido de atribuição de Estatuto de Entidade Pública, ao abrigo do DL 460/77, de 7 de Novembro, tendo sido informados da necessidade de apresentarem “um parecer fundamentado da respectiva Câmara Municipal, aprovado em reunião do Executivo”.-----

-----A Associação fundamenta a sua pretensão no facto da mesma representar 900 associados maioritariamente deste concelho, fundada em 1982, e sobrevive das quotas e donativos quer de particulares quer de empresas.-----

-----A Câmara, atenta a importância do trabalho desenvolvido por essa Associação em prol da defesa e protecção dos animais, além dos serviços efectuados no Canil Municipal, deliberou emitir um parecer favorável quanto à atribuição de Estatuto de Entidade Pública, por parte dessa instituição.-----

PROCESSO 42/2003/CJ5 – SUINICULTURA PORESPANHOL – JUNTO À QUINTA DO HESPANHOL – FREGUESIA DE DOIS PORTOS – CADUCIDADE DO ALVARÁ SANITÁRIO:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião de 26/08/2003, presente informação da Dra. Inês Lopes, datada de 15/10/2003, da qual se transcrevem as conclusões:-----

-----“Considerando que não foram cumpridas as condições de higiene e segurança previstas no Alvará Sanitário n.º 1206 de 02/04/1986, actualmente em nome de Joaquim Marques Ferreira;-----

-----Considerando que a emissão de alvarás de licenciamento sanitário de suiniculturas, a sua alteração, aditamento ou averbamento está previsto no Quarto XIX, anexo ao Regulamento Municipal de Taxas e Licenças.-----

-----Considerando que, nos termos do artigo 37º, n.º 2 do mesmo Regulamento Municipal, em caso de incumprimento das condições impostas no licenciamento, cessa, por caducidade, a eficácia da licença.-----

-----Considerando ainda as competências atribuídas às Câmaras Municipais em matéria de licenciamento de estabelecimentos insalubres, incómodos ou tóxicos, pelo artigo 64º, n.º 5 alínea a) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei 5-A/2002:-----

-----1-Deve o interessado ser notificado, para os efeitos do artigo 37º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Taxas e Licenças, através de mandado, do qual constem expressamente os seguintes elementos:-----

-----Os factos que determinaram o incumprimento das condições impostas pela Licença;-----

-----A caducidade da licença;-----

-----As disposições legais e regulamentares aplicáveis;-----

-----2-Deve ainda ser instaurado processo de contra-ordenação por violação do artigo 86º, n.º 1 v) do DL 46/94, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção (descarga de resíduos e efluentes sem a respectiva licença), com a apensação dos respectivos autos ao Processo de contra-ordenação n.º 366/03, relativo à construção ilegal das lagoas, já a correr os seus termos nesta Câmara.”-----

-----A Câmara deliberou dar cumprimento ao mencionado nos pontos 1 e 2, nomeadamente proceder à elaboração de Mandado de Notificação ao interessado e ainda instaurar o respectivo processo de contra ordenação por violação do artº 86º do D.L. 46/94, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.-

PARQUE EÓLICO DA SERRA DA CAPUCHA, S.A. – T.P. SOCIEDADE TÉRMICA PORTUGUESA, S.A. – SERE – SOCIEDADE EXPLORADORA DE RECURSOS ELÉCTRICOS, LDA.-----

-----Presente informação datada de 23/10/2003, subscrita pelo Sr. Vice Presidente, na qual informa que dos contactos estabelecidos com os operadores de energia eólica com expectativas de virem a operar no Concelho de Torres Vedras, a Sociedade Parque Eólico da Serra da Capucha, S.A., que aglutina as empresas “T.P. Sociedade Térmica Portuguesa, S.A. e a Finerge, S.A.”, a qual pretende vir a instalar 10 MW, propõe-se pagar ao Município, para além das contrapartidas fixadas na lei, o montante de € 9.000 por cada MW instalado, através de protocolo idêntico ao celebrado com a “Gamesa”.-----

-----Submete-se ao Executivo para aprovação da proposta apresentada.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada a qual consiste em pagar ao Município, para além das contrapartidas fixadas na lei, o montante de € 9.000 por cada MW instalado, mediante celebração de Protocolo idêntico ao celebrado com a “Gamesa”.-----

-----Nesta altura, dado o adiantado da hora, o Sr. Vice Presidente interrompeu os trabalhos da reunião para almoço, devendo os mesmos recomeçar às 14h15m.-----

-----Pelas 14h15m recomeçaram os trabalhos da reunião, **estando presentes todos os membros do Executivo, excepto a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves, passando a presidir o Sr. Presidente, Dr. Jacinto António Franco Leandro.**-----

PROCESSO DE OBRAS N.º IO/45/2003 – FILIPE DANIEL GONÇALVES MARQUES – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – BOMBARDEIRA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião do Executivo de 20/10/2003, e após deslocação ao local, presente novamente o assunto em título.-----

-----A Câmara analisando a nova exposição apresentada e após deslocação ao local, deliberou, por maioria com duas abstenções dos Srs. Vereadores Eng.º Pistacchini Calhau e Caetano Dinis favoravelmente quanto ao processo em epígrafe.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que o conteúdo desta informação prévia é vinculativo para decisão de pedido de licenciamento desde que este seja apresentado num prazo de um ano, a contar da presente notificação, conforme estipula o n.º 1 do artº 17º do D.L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º IO/114/2003 – PROCESSO N.º CIM – 10/2003 – LUÍS ALBERTO ANTUNES SANTOS E OUTRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL E PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL – PONTE DO ROL:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião do Executivo de 20/10/2003, e após deslocação ao local, presente novamente o assunto em título.-----

-----A Câmara, deliberou favoravelmente quanto ao processo em epígrafe, nos termos do parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que o conteúdo desta informação prévia é vinculativo para decisão de pedido de licenciamento, desde que apresentado no prazo de um ano, a contar da presente notificação, conforme estipula o n.º 1 do artigo 17º do DL 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

-----Por último foi deliberado nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25º do Regulamento do PDM, considerar de “interesse municipal” a indústria em questão.-----

-----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Caetano Dinis.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º CI/09/03 – REQ.º N.º 8076/03 – MARIA LUCÍLIA BERNARDES GOMES – PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTERESSE MUNICIPAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE – CASAL DO CHOFRAL – FREGUESIA DE A DOS CUNHADOS:-----

-----Na sequência do deliberado na reunião do Executivo de 07/10/2003, e após deslocação ao local, presente novamente o assunto em título.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos da alínea e) do n.º 1 dos artºs. 25º e 28º do Regulamento do Plano Director Municipal, considerar de “interesse municipal” a creche a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

-----Voltou a participar nos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Caetano Dinis.-----

PROCESSO DE OBRAS PO/291/2003 – ANTÓNIO MANUEL S. ANTOLIM HOURMAT - COLOCAÇÃO DE GRADEAMENTO METÁLICO EM MURO – RUA HENRIQUES NOGUEIRA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O presente processo encontra-se indeferido por despacho do Sr. Vice Presidente de 12/09/2003.-

-----Em face do indeferimento o requerente apresenta exposição alertando para a necessidade de segurança do logradouro, evitando o arremesso de lixos para o interior do mesmo.-----

-----Face à presente exposição os serviços técnicos mantêm o parecer já emitido em 11/09/2003, de

deferir com as condições impostas no ponto 1.4 do mesmo.-----

----A Câmara analisando a exposição apresentada, deliberou indeferir o processo em epígrafe com fundamento no facto de o mesmo afectar negativamente o conjunto arquitectónico em que se encontra inserido.-----

PROCESSO DE OBRAS OP/430/2003 – VODAFONE, TELECEL, COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURAS DE SUPORTE DE ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES – URBANIZAÇÃO DO HILARIÃO – RUA DO EVARISTO, LOTE 72 – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

----Sobre a pretensão em título a Junta de Freguesia emite parecer desfavorável.-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o indeferimento do presente pedido com base na alínea b) do artigo 7º e no artigo 15º do DL 11/2003, de 18 de Janeiro, uma vez que se trata de licenciamento de uma infraestrutura já instalada sem decisão favorável.-----

----A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir o processo em epígrafe, com fundamento no estipulado na alínea b) do artigo 7º e no artigo 15º do Decreto-Lei 11/2003, de 18 de Janeiro.-----

----Mais foi deliberado em harmonia com o disposto nos artigos 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo, informar o requerente de que dispõe do prazo de 10 dias para se pronunciar relativamente à intenção de indeferimento.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº 295/03 – OPTIMUS TELECOMUNICAÇÕES – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE INFRA ESTRUTURAS PARA ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES – CASAL DO INOCÊNCIO – FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----

----Conforme deliberado na reunião do Executivo de 7/10/03, foi o requerente notificado para apresentar nova implantação da estação de radiocomunicações, de forma a cumprir o afastamento de 100 m a qualquer área urbana ou urbanizável.-----

----Na sequência de apresentação dos elementos solicitados a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística submete novamente o processo ao Executivo.-----

----A Câmara deliberou deferir o processo em epígrafe, na condição da estação de radiocomunicações se implantar na área identificada a azul na respectiva planta.-----

----Mais foi deliberado que aquando da implantação da referida estação deve o requerente dar conhecimento aos serviços camarários, a fim de a mesma poder ser acompanhada pela fiscalização municipal.-----

PROCESSO DE OBRAS IO/86/2003 – PEDRO MARIA BERNARDES VILELA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE PARQUE EÓLICO – CASAL PASSAREIRO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----É pretensão do requerente levar a efeito obras de construção de parque eólico (1 aerogerador) sito em Casal do Passareiro, freguesia de S. Pedro e Santiago.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a não aprovação face ao desrespeito pelo PDM e por comprometer a património cultural ou paisagístico.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, nos termos do parecer dos serviços técnicos.-----

-----Passou a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves.-----

PROCESSO DE OBRAS 1185/2003 – ALBERTO MANUEL SANTOS ANTUNES – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/88 – BAIRRO DAS FAIAS – FREGUESIA DE VENTOSA:-----

-----Face ao teor do parecer técnico a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do pedido de alteração referente ao processo em título, devendo o mesmo ser precedido de discussão pública, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 22º do DL 555/99, de 16 de Dezembro.-----

-----A Câmara, deliberou concordar com o desenho urbano respeitante à alteração ao alvará de loteamento n.º 10/88, tendo incumbido os serviços camarários de proceder à discussão pública do mesmo, conforme preconiza o artigo 22º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-

PROCESSO DE OBRAS N.º 2283/96 – FERMAFIL – ADMINISTRAÇÃO DE BENS, S.A. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – PROPOSTA DE HIPOTECA DE LOTES – CRUZ DO BARRO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O requerente vem propor que seja aceite como caução a hipoteca dos lotes 13, 14 e 15.-----

-----Os serviços técnicos informam que o n.º de lotes é suficiente para caucionar a execução das obras de urbanização pelo que se submete à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou aceitar a hipoteca dos lotes n.os 13, 14 e 15 referentes ao processo em epígrafe, por forma a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º LT-03/1999 – BLOCOTORRES – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – FILHA BOA – FREGUESIA DE CARVOEIRA:-----

-----O requerente vem solicitar à Câmara, no âmbito da concessão do presente alvará, a substituição da garantia bancária por hipoteca do lote 1 do referido loteamento.-----

-----Dado que o valor da avaliação do lote é superior ao valor da caução, os serviços técnicos emitem parecer favorável à aceitação da proposta.-----

-----A Câmara deliberou aceitar a hipoteca do lote 1 do processo em título, por forma a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º LT-5/1999 – MARIA JOSÉ ALVES LEITÃO GOMES –

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – BOAVISTA – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----A operação de loteamento em título, foi aprovada em reunião camarária de 04/04/2000.-----

-----Em 25/07/2002 o requerente apresentou uma proposta de alteração ao processo a qual consiste na redução do n.º de lotes de sete para cinco, mantendo-se todo o espaço exterior público aprovado.-

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do presente pedido com fundamento no parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

-----A Câmara deliberou deferir a proposta de alteração, que consiste na redução do número de lotes, condicionada à elaboração e aprovação do projecto de infra-estruturas eléctricas, de acordo com o estipulado no parecer dos serviços técnicos.-----

PROCESSO DE OBRAS OP-5691/1991 – CARLOS ALBERTO TEIXEIRA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ARMAZÉM PARA INDÚSTRIA – OUTEIRO DA CABEÇA – FREGUESIA DO OUTEIRO DA CABEÇA:-----

-----A presente proposta consiste na alteração e ampliação de um armazém para oficina de transformação de metais e caixilharia de alumínio.-----

-----O Executivo na sua reunião de 05/11/2002, deliberou considerar a ampliação do armazém a que se refere o processo em título, abrangido pelo artigo 25º do Regulamento do PDM.-----

-----O requerente apresenta agora o comprovativo da aprovação da instalação do estabelecimento industrial pela Direcção Regional do Ministério de Economia, bem como certidão de autorização de localização de estabelecimento, pela CCDRLVT.-----

---A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o deferimento da pretensão com fundamento no parecer técnico.-----

-----A Câmara deliberou deferir a pretensão a que se refere o processo em título.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que dispõe do prazo de 6 meses, a contar da data de recepção da presente notificação, para apresentar os projectos previstos no nº 5 do artº 11 da Portaria nº 1110/2001 de 19/09, referentes às alíneas a), b), c), e), f) e j), bem como fotocópia autenticada do projecto aprovado pela Direcção Regional do Ministério da Economia, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder ao arquivamento oficioso do processo.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 3263/1996 – ANTÓNIO SERAFIM SANTOS GOMES E OUTRO – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/2000 – PEDIDO DE CANCELAMENTO DE HIPOTECA DE LOTES – CASAL CUDECA – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----O requerente apresentou em 2 de Outubro de 2002, o pedido de cancelamento da caução, através de hipoteca de lotes.-----

-----Tendo em conta que a recepção definitiva foi efectuada a 09/06/2002 e tendo sido dado cumprimento a todos os formalismos legais, por parte do requerente, a Chefe de Divisão de Gestão

Urbanística informa que se deverá efectuar o cancelamento da hipoteca de todos os lotes.-----

----A Câmara, constatando-se a recepção definitiva do loteamento referenciado em epígrafe, deliberou que seja efectuado o cancelamento da hipoteca de todos os lotes.-----

PROCESSO DE OBRAS 1742/2003 – CONSTRUÇÕES MODELO DO OESTE, LDA. – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/2001 (LOTE 6) – BAIRRO VILA MORENA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

----O requerente vem solicitar a alteração ao alvará de loteamento em título que consiste em modificar o acesso ao lote n.º 6 com a consequente alteração no estacionamento público em frente do mesmo.-----

----Os serviços técnicos informam que o presente pedido se encontra abrangido pelo n.º 8 do artigo 27º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção.-----

----No entanto deverá o requerente apresentar certidão da Conservatória do Registo Predial que comprove a titularidade e posse do lote respectivo o que já aconteceu, pelo que o processo se encontra em condições de ser aprovado pelo Executivo.-----

----A Câmara concordando com a alteração ao alvará de loteamento n.º 11/2001, deliberou incumbir os serviços camarários de promover a discussão pública do mesmo, de acordo com o estabelecido no artigo 22º do DL 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

----Nesta altura a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves ausentou-se, a fim de não intervir na discussão do assunto intitulado “Processo de Obras 2011/2003 – José António Mendes Matos Alves – Alteração ao alvará de loteamento n.º 11/2001 – (lote 11) – Bairro Vila Morena – Freguesia de São Pedro e Santiago”, em observância do dever a que está vinculada, nos termos da alínea d) do n.º 2 do art.º 4º da Lei 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais) e ainda para cumprimento do estipulado no artigo 44º do Código do Procedimento Administrativo.-----

PROCESSO DE OBRAS 2011/2003 – JOSÉ ANTÓNIO MENDES MATOS ALVES – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/2001 – (LOTE 11) – BAIRRO VILA MORENA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

----O requerente vem solicitar a alteração ao alvará de loteamento em título e que consiste no aumento da área de cave para estacionamento no lote 11, de 50m² para 200m².-----

----Os serviços técnicos informam que o presente pedido se encontra abrangido pelo n.º 8 do artigo 27º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção, não sendo inconveniente na proposta apresentada, desde que o requerente entregue na Câmara o termo de responsabilidade do técnico autor do projecto e certidão da Conservatória do Registo Predial que comprove a titularidade e posse do lote respectivo o que já aconteceu, pelo que o processo está em condições de ser aprovado pelo Executivo.-----

----A Câmara deliberou deferir a alteração ao alvará de loteamento n.º 11/2001, a que se refere o

processo em título.-----

----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha tendo voltado a participar dos trabalhos da reunião a Sra. Vereadora Dra. Rosa Matos Alves-----

PROCESSO DE OBRAS IO-159/2001 – MARIA MARGARIDA DAVID DA CUNHA SANTOS LOUREIRO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

----Face ao teor das informações constantes no processo, a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística considerou que o presente pedido não reúne as condições necessárias para a sua aprovação, propondo que se notifique a requerente a apresentar nova solução em conformidade com as regras estabelecidas no POOC, bem como parecer / licença para ocupação do domínio hídrico.-----

----A Câmara deliberou relegar a análise do presente processo para a próxima reunião do Executivo.-----

----Voltou a participar dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 1094/2000 – S.N. E V-SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA. – ALTERAÇÃO DE CONDOMÍNIO HABITACIONAL – ROTUNDA DE ARENES – FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----

----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do presente pedido, com fundamento no parecer dos serviços técnicos datado de 27/10/2003.-----

----A Câmara deliberou deferir a alteração de condomínio habitacional nas condições da licença inicial.-----

----Mais foi deliberado notificar o requerente de que dispõe do prazo de 6 meses, a contar da presente notificação, para apresentar os projectos previstos no n.º 5 do artigo 11º da Portaria n.º 1110/2001, de 19 de Setembro, referentes às alíneas a), b), c), e), f), g), h), i) e j), sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder ao arquivamento do processo.-----

PROCESSO DE OBRAS OP-3268/1987 – JOÃO FRANCISCO RODRIGUES ALVES – PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE MORADIA – CASAL FERREIRO – FREGUESIA DE VENTOSA:-----

----É pretendida a ampliação de uma habitação unifamiliar para duas fracções habitacionais implantada num prédio com 200 m² inserido em Reserva Agrícola Nacional.-----

----O presente pedido mereceu parecer desfavorável de acordo com o parecer técnico.-----

----Em sede de audiência prévia vem o requerente apresentar exposição sobre a qual a Chefe de Divisão de Gestão Urbanística mantém a proposta de indeferimento.-----

----A Câmara deliberou deferir o processo em epígrafe, na condição que da ampliação efectuada não resulte outra fracção autónoma, devendo o requerente apresentar os elementos escritos e desenhadas em conformidade e nas condições a fixar pelos serviços técnicos.-----

PROCESSO DE OBRAS N.º 5518/1998 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO 5/2003 – PEDIDO DE CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE LOTES – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES “OS INFANTES” – BOAVISTA/SILVEIRA:-----

-----O requerente apresenta pedido de redução da garantia através de cancelamento de hipoteca de lotes.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe que se proceda em conformidade com o mencionado no parecer dos serviços técnicos.-----

-----A Câmara deliberou aceitar o cancelamento da hipoteca dos lotes n.ºs 18, 19 e 26 referentes ao loteamento n.º 5/2003.-----

PROCESSO DE OBRAS 7701/98-OL – REQUERIMENTO N.º 1000 – LUCIANO JOSÉ DOS ANJOS – EXPOSIÇÃO REFERENTE A PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS – CABECO DO BARRO – SANTA CRUZ – FREGUESIA DE SILVEIRA:-----

-----Os serviços técnicos informam que tendo em conta que o requerente efectuou o pagamento das taxas de infra-estruturas de acordo com a alínea b) do ponto 1 do artigo 32º do DL 448/91 de 29 de Novembro, deve o presente pedido ser indeferido relativamente ao reembolso das taxas com base na alínea a) do ponto 2 do artigo 13º do mesmo diploma.-----

-----O artigo 119º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação prevê que a Câmara se pronuncie em relação à redução de taxas pelo que se submete à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o pedido de reembolso das taxas referentes ao processo em epígrafe com fundamento nos pareceres dos serviços técnicos.-----

PROCESSO DE OBRAS IO/98/2003 – REQUERIMENTO N.º 7684/2003 – DUARTE NUNO ALVES CLÍMACO PINTO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – CASAL DO OURIÇO – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----Pretende o requerente a construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos com a área de construção de 305,26m².-----

-----O presente processo mereceu parecer desfavorável, dado que se insere em Espaço Florestal, e ter-se verificado que o mesmo não cumpre as condições de edificação definidas no artigo 27º do Regulamento do PDM.-----

-----Em sede de audiência prévia vem o requerente apresentar exposição pelo que se submete à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto à pretensão em epígrafe, com fundamento no teor do parecer dos serviços técnicos.-----

PROCESSO DE OBRAS IO-111/2003 – REQUERIMENTO N.º 8389/2003 – JOAQUIM MANUEL SALES FERREIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA

INSTALAÇÃO DE PIZZARIA/RESTAURANTE – RUA S. GONÇALO DE LAGOS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe a aprovação do presente pedido, nos termos do parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

-----A Câmara deliberou por maioria com uma abstenção do Sr. Vereador Caetano Dinis favoravelmente quanto à pretensão em título, nos termos do parecer emitido pelos serviços técnicos.-

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que o conteúdo da informação prévia é vinculativo para decisão de pedido de licenciamento, desde que apresentado num prazo de um ano a contar da presente notificação, conforme estipula o n.º 1 do art.º 7.º do D.L. 555/99, de 16/12, na sua actual redacção.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº OP/406/2003 – SABINO SILVESTRE DOS RAMOS ALVES – CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO DE 3 MORADIAS – ESCARAVILHEIRA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO DA CADEIRA:-----

-----Pretende-se para o local um condomínio composto por 3 moradias, destinado ao requerente e seus filhos com uma área de construção de habitação correspondente a 535^{m2}.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística propõe o indeferimento do presente pedido nos termos do parecer técnico.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o processo em epígrafe, com fundamento no preconizado na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção e nos termos dos pareceres técnicos.-----

PROCESSO DE OBRAS Nº OP/995/2000 – AUGUSTO DA PIEDADE PEREIRA – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO E ANEXO – OLHO POLIDO – FREGUESIA DE OUTEIRO DA CABEÇA:-----

-----Relativamente ao processo em título o Gabinete Jurídico, em 26/08/2002, presta informação de que a área da referida legalização encontra-se inserida em Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.-----

-----A Câmara em sua reunião de 17/09/2002 deliberou solicitar à Comissão de Reserva Ecológica Nacional a emissão de parecer a fim de habilitar o Executivo a uma tomada de decisão.-----

-----A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística face a todas as informações constantes do processo e atendendo ao facto da Comissão da Reserva Ecológica Nacional ter deliberado não tomar conhecimento deixa à consideração do Executivo.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o pedido de legalização em epígrafe, atendendo que a construção se encontra inserida em Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional.-----

PROCESSO DE OBRAS OP-793/2002 – JOANA SANTOS BASTOS SILVA – LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR –

PROSSEGUIMENTO DE OBRA EMBARGADA – CASAL DA SERPEGEIRA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----A requerente solicitou à Câmara a isenção do pagamento da Taxa Municipal de Urbanização.-----

-----O Executivo na sua reunião de 29/07/2003 deliberou indeferir o pedido, dado não ter sido feita prova de residência no concelho.-----

-----Em 12 de Outubro a requerente faz nova exposição à Câmara, tendo sido oficiada a informar que as taxas municipais são aplicadas imediatamente “à boca do cofre” e embora o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação não o preveja poderia solicitar o pagamento em prestações cabendo à Câmara a decisão final.-----

-----A Fiscalização Municipal informa que a obra, em situação de clandestinidade se encontra quase concluída sem que a requerente tenha levantado o alvará de licença administrativa.-----

-----Submete-se ao Executivo a fim de remeter o processo ao Gabinete Jurídico para instauração do processo por crime de desobediência.-----

-----A Câmara tomando conhecimento que não foi acatada a ordem de suspensão dos trabalhos, tendo prosseguido com a operação urbanística referente ao processo em epígrafe, deliberou mandar instaurar processo por crime de desobediência.-----

-----Ausentou-se dos trabalhos da reunião o Sr. Vereador Vale Paulos.-----

PROCESSO DE OBRAS OP-05/2003 – MAJETAL – SOCIEDADE DE COMERCIALIZAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, LDA. – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – HORTA NOVA – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----A Câmara deliberou deferir o processo em epígrafe, nas condições gerais de licenciamento da 1ª à 10ª e nos condicionalismos do parecer emitido pelos serviços técnicos.-----

-----Mais foi deliberado notificar o requerente de que dispõe do prazo de 6 meses a contar da data da presente notificação, para apresentar os projectos previstos no nº 5 do artº 11º da Portaria nº 1110/2001 de 19/09, referentes às alínea a), b), c), d), e), f), g), h), j) e projecto de segurança contra incêndios, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder ao arquivamento do processo.-----

DESAFECTAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO – COM A ÁREA DE 3.417 M² – EDITAL N.º 135/2003 – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 11/2000 – OBRITORRES, LDA.:-----

-----Presente informação datada de 10/10/2003, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e na qual informa que a fim de que se possa completar o processo em título, e atendendo a que não se verificaram quaisquer reclamações ao publicitado no Edital em epígrafe, submete-se o assunto ao Executivo com vista a ser remetido à Assembleia Municipal.-----

-----Dado não se terem verificado quaisquer reclamações ao publicitado através do Edital 135/2003 respeitante à desafectação do domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de

3.417m², sita no loteamento a que se refere o alvará n.º 11/2000, emitido em nome de Obritorres, Lda., parcela essa que se destina a ser integrada no Património privado da Autarquia, para posterior constituição do direito de superfície a favor do Centro Comunitário de Torres Vedras, a fim de nele serem edificadas as suas instalações, a Câmara deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal, atentas as competências nesta matéria.-----

PROCESSO N.º 423/0P/1999 – ALVARÁ DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO N.º 1798/2001 – EDIFICAÇÕES, CONSTRUVEDRAS, LDA. – ESCRITURA DE CEDÊNCIA – PARCELA DE TERRENO A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO:-----

-----Vem a Firma em epígrafe, solicitar a autorização para efectuar a escritura de cedência da área descoberta de 76,95m² a favor da Câmara, área esta que foi destacada do prédio urbano sito na Rua Santos Bernardes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob a ficha 5039/São Pedro, e que anteriormente se encontrava inscrito como lote de terreno para construção com a área de 585,95m², no competente serviço de Finanças sob o artigo matricial 7824/S. Pedro e Santiago, e que, em virtude da construção nele implantada, foi participado aos 19 de Setembro de 2003 como edifício multifamiliar para habitação e comércio, sujeito ao regime da propriedade horizontal, com a área coberta de 509m² e descoberta de 76,95m², área esta que, em virtude da cedência, foi integrada no domínio público, para passeios e estacionamento.-----

-----A Câmara deliberou efectuar a respectiva escritura de cedência.-----

-----Tendo em conta a natureza da mesma os serviços técnicos consideraram o valor unitário de €5/m², o que perfaz um total de € 384,75.-----

COFEDI – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. – CEDÊNCIA DA TOTALIDADE DO PRÉDIO – ALVARÁ N.º 3/2002 – RATIFICAÇÃO:-----

-----Presente declaração da Cofedi – Investimentos Imobiliários, Lda., na qual cede à Câmara Municipal de Torres Vedras a totalidade do prédio inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 2305 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 2408 com a área de 7.507 m² e não apenas 7.280 m².-----

-----A Câmara deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente, que abaixo se transcreve:-----

-----“Defiro o requerido, aceitando a cedência da totalidade do prédio e atribuindo ao mesmo o valor de € 36.701,75, que corresponde ao valor da compensação pela não cedência de espaços para utilização colectiva, conforme informação técnica constantes do respectivo processo. À reunião para ratificação.”-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AGUA E SANEAMENTO – EXPROPRIAÇÃO – CONSTRUÇÃO DA ESTACÃO ELEVATÓRIA DA BOMBARDEIRA – SISTEMA DE DRENAGEM DA BOMBARDEIRA, PÓVOA DE ALÉM, VALONGO E OUTROS AGLOMERADOS – SOLICITAÇÃO DO EXPROPRIADO, HELDER JORGE DE JESUS

VIEIRA:-----

-----Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento com as referências OF/2181/03/GAJ, de 17/10/2003, na qual e considerando o teor da solicitação formulada pelo expropriado acima identificado, e de harmonia com a informação/parecer da Divisão de Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Torres Vedras, a parcela de terreno a expropriar encontra-se classificada com “Espaços Agrícolas – áreas agrícolas” e que no processo de revisão do PDMTV a supra referida área se encontra inserida em “solo rural” e é qualificada de “espaços agrícolas – áreas agroflorestais”, o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, em reunião de 14/10/2003, deliberou sugerir junto do Executivo Camarário o indeferimento da proposta apresentada pelo expropriado acima identificado.-----

-----A Câmara deliberou indeferir a proposta apresentada pelo Sr. Helder Jorge de Jesus Vieira, referente ao processo de expropriação em título.-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – EXPROPRIAÇÃO – CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DA BOMBARDEIRA – SISTEMA DE DRENAGEM DE BOMBARDEIRA, PÓVOA DE ALÉM, VALONGO E OUTROS AGLOMERADOS – AUTO DE POSSE ADMINISTRATIVA E NOTIFICAÇÕES DO RESPECTIVO CONTEÚDO:-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, n.º 2183, datado de 20/10/2003.-----

-----No âmbito do procedimento de expropriação identificado em título e na sequência das notificações efectuadas aos expropriados, através dos ofícios da Câmara Municipal, relativamente ao conteúdo do relatório da vistoria “ad perpetuum rei memoriam”, decorrido o prazo para os mesmos apresentarem reclamação quanto ao conteúdo do referido relatório, verificou-se que não foi apresentada qualquer reclamação.-----

-----Assim sendo, verificando-se que se encontram reunidas as condições mínimas legalmente exigidas para que a entidade beneficiária da expropriação, Câmara Municipal de Torres Vedras, possa tomar a posse administrativa da parcela de terreno e, conseqüentemente, possa dar início aos trabalhos previstos na referida parcela, e para cumprimento do disposto nos artigos 21º n.º 9 e 22º n.º 3, ambos do Código de Expropriações, submete-se ao Executivo para os devidos e legais efeitos, cópia da informação n.º 478/03/GAJ/SMAS, o Auto de Posse Administrativa, bem como as propostas dos ofícios a endossar aos expropriados.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o Auto de Posse Administrativa, bem como as propostas dos ofícios a endossar aos expropriados referentes ao processo em título.-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – 8ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AO ORÇAMENTO RECEITA/DESPESA 2003:-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, n.º 2275, datado de 28/10/2003, através do qual remete para homologação fotocópia autenticada da 8ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Orçamento Receita/Despesa – ano de 2003, aprovada pelo Conselho de Administração em 28/10/2003.-----

-----A Câmara deliberou homologar a 8ª Alteração ao PPI e ao Orçamento receita/despesa – ano 2003, aprovada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento em 28/10/2003.-----

CEDÊNCIA DE TITULARIDADE DA BANCA N.º 30 – FRUTAS – MERCADO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ:-----

-----Presente requerimento do Sr. José dos Santos, titular da Banca n.º 30 – Frutas do Mercado Municipal de Santa Cruz, no qual solicita autorização para cedência daquele lugar a Maria Quitéria da Silva Casaleiro Firmino, por motivos de saúde que o impedem de continuar a exercer a sua actividade.-----

-----O Vereador do Sector concorda com a presente cedência desde que sejam pagas 30 mensalidades.-----

-----A Secção de Impostos, Taxas e Licenças informa que a renda mensal é de € 42.-----

-----A Câmara deliberou autorizar a cedência de titularidade da banca em título, para Maria Quitéria da Silva Casaleiro Firmino, mediante o pagamento do valor correspondente a 30 mensalidades, nos termos do Regulamento em vigor.-----

ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE AVENTURA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – PEDIDO DE ANULAÇÃO:-----

-----Vem o Sector de Juventude, através da informação DASC/SJ/329, de 23/09/2003, solicitar que não seja atribuído o apoio financeiro no valor de € 700, atribuído na reunião do Executivo de 26/08/2003, em virtude da referida Associação ter o cartão de contribuinte caducado e não possuir acta da tomada de posse não existindo Direcção.-----

-----A Câmara deliberou revogar a deliberação de 26/08/03 apenas na parte que respeita à atribuição em título, dado a mesma ter o cartão de contribuinte caducado, não possuir acta da tomada de posse, e não existir direcção.-----

SECTOR DE DESPORTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

-----Presentes as informações n.ºs 241, 242 e 253, datadas de 15/10/2003 e 20/10/2003, respectivamente, nas quais propõem a atribuição dos seguintes apoios financeiros:-----

-----Centro Cultura Clube Futebol “Os Paulenses” - € 1.750 para apoio à organização de Jornadas no Campeonato Municipal de pista;-----

-----Sport Club União Torreense - € 250 para apoio à organização de Jornadas no Campeonato Municipal de pista;-----

-----Grupo Desportivo Cultural e Recreativo de Matos Velhos - € 250 para apoio à organização de Jornadas no Campeonato Municipal de pista;-----

-----Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Ponterrolense - € 250 para apoio à organização de Jornadas no Campeonato Municipal de pista;-----

-----Sport Clube União Torreense - € 500 para apoio à organização de provas de Estrada e Corta Mato;-----

-----Atlético Clube Torreense – Castelo - € 250 para apoio à organização de provas de Estrada e Corta Mato;-----

-----Grupo Desportivo Recreativo e Cultural Ponterrolense - € 250 para apoio à organização de provas de Estrada e Corta Mato;-----

-----Associação de Iniciativas e Melhoramentos do Paúl - € 250 para apoio à realização de uma prova desportiva – Atletismo.-----

-----Anota-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara deliberou a atribuição dos apoios financeiros às instituições e nos montantes acima mencionados.-----

SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

-----Presente informação do Sector de Assuntos Sociais, com o n.º 136, de 17/10/2003, na qual propõe a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Comunitário de Torres Vedras, no valor de € 2.500, tendo como objectivo inovar as actividades de tempos livres.-----

-----Anota-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro ao Centro Comunitário de Torres Vedras, no valor de € 2.500, tendo como objectivo inovar as actividades de tempos livres.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

-----Presente informação do Sector de Educação, com o n.º 402, de 15/10/2003, na qual propõe a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2.3 Padre Francisco Soares, no montante de € 760, para apoio à Comemoração do 20º Aniversário da Escola.-----

-----Anota-se que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou conceder um apoio financeiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 2.3 Padre Francisco Soares, no montante de € 760, para apoio à Comemoração do 20º Aniversário da Escola.-----

SECTOR DE JUVENTUDE – RELATÓRIO TRIMESTRAL DA ACTIVIDADE DA

UNIVA:-----

-----Presente informação n.º DASC/SJ/352, de 15 de Outubro, a qual remete para conhecimento do Executivo o Relatório de Actividades da UNIVA – 3ª Trimestre de 2003.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

RELATÓRIO DAS ACTIVIDADES DO 1º SEMESTRE DE 2003 – TEATRO-CINE - TORRES VEDRAS:-----

-----Presente o relatório em título para conhecimento do Executivo.-----

-----A Sra. Vereadora Dra. Rita Sammer questionou sobre a quem pertence a tutela do Teatro Cine Ferreira da Silva, elogiando a forma como o relatório está apresentado.-----

-----O Sr. Presidente respondeu que o Teatro Cine tem um Director que responde perante o Vereador do Sector da Cultura.-----

----- Solicitou igualmente a Dra. Rita Sammer que haja mais cuidado com as referências feitas às escolas e solicitou que aquando da planificação das actividades haja igualmente um contrato com as escolas para uma eventual programação que permita aos alunos assistirem aos espectáculos no Teatro-Cine.-----

-----O Sr. Vereador Caetano Dinis salientou que no tocante às frequências de público, considera haver falta de informação eficaz associada a uma ausência de divulgação dos eventos.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Jorge Ralha, salientou que é difícil criar circuitos de informação generalizados e concorda que se melhorem os suportes de informação, sendo que a actividade do Teatro-Cine é divulgada nos Jornais Locais, havendo igualmente um destacável a acompanhar o Boletim Municipal.-----

-----Relativamente à relação com as escolas, reconheceu que pode e deve ser melhorada, os departamentos curriculares das escolas poderão propor ao Teatro-Cine as actividades que melhor se adaptem aos seus currículos e desta forma haver uma melhor articulação entre as escolas e a própria Autarquia.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO POR DESPACHO DA PRESIDÊNCIA DE 4 DE JUNHO DE 2003 – MARIA ODETE LEMOS CARVALHO GONCALVES BRÁS:-----

-----Na sequência do despacho da Presidência em título, presente o relatório final, elaborado nos termos do artigo 65º. Do Decreto-Lei 24/84, de 16/01, pela Drª. Paula Rodrigues cuja proposta de decisão se passa a transcrever:-----

-----“Os factos provados, constituem infracção disciplinar ao dever geral de assiduidade consagrado na alínea g) do n.º 4 e n.º 11 do artigo 3º do Estatuto Disciplinar, ou seja, o dever de comparecer regular e continuamente ao serviço.-----

-----Milita a favor da arguida a prestação de mais de 10 anos de serviço com exemplar serviço e zelo,

prevista na alínea a) do artigo 29º do Estatuto Disciplinar.-----

-----Milita a favor da arguida a confissão espontânea dos factos, prevista na alínea b) do artigo 29º do Estatuto Disciplinar.-----

-----Não releva para efeitos de valoração do comportamento da arguida o facto de constar na nota biográfica, (vide fls. 15), duas faltas injustificadas no mês de Março, duas faltas injustificadas no mês de Abril e duas faltas injustificadas no mês de Maio, na medida em que, as mesmas resultam da conversão das horas em débito conforme declaração a fls. 40.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aplicação da pena de repreensão escrita, nos termos do artigo 22º do Estatuto Disciplinar.”-----

-----A Câmara deliberou aprovar o relatório final do processo disciplinar em título e nessa sequência aplicar à funcionária Maria Odete Lemos Carvalho Gonçalves Brás, a pena de repreensão escrita, nos termos do artigo 22º do Estatuto Disciplinar.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE – 15º ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPCÕES DO PLANO E 15º ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2003 – RATIFICAÇÃO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o despacho proferido pelo Sr. Presidente em 23/10/2003, através do qual foram aprovadas as alterações em título, que foram elaboradas nos termos das disposições constantes nos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção.-----

-----A Câmara deliberou ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente através do qual foram aprovadas as alterações em título.-----

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO E ARMAZÉM – CONTRATO DE FACTORING CELEBRADO COM O BCP, S.A. E A FÓLIO EDIÇÕES E COMUNICAÇÃO SOCIAL, LDA:-----

-----Presente informação n.º 509, de 21/10/2003, da Secção de Aprovisionamento e Armazém na qual dá conhecimento da existência de um contrato de factoring celebrado entre as instituições em título.-----

-----Assim sendo, os pagamentos respeitantes aos créditos da Fólio Edições e Comunicação Social, Lda., designadamente, decorrentes de facturas, notas de crédito e quaisquer outros títulos, sejam quais forem os meios e modalidades de pagamentos utilizados, deverão ser efectuados directamente ao Banco Comercial Português, S.A., incluindo-se nesta situação os créditos pendentes de pagamento.-----

-----A Câmara tomando conhecimento da existência de um contrato de factoring celebrado entre o BCP, S.A. e a Fólio Edições e Comunicação Social, Lda, deliberou aceitar que todos os pagamentos

respeitantes aos créditos da referida firma, venham a ser efectuados directamente àquela entidade financeira.

DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ART.º 65º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Sr. Vice Presidente, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 20/10/2003 a 03/11/2003, num total de 45 despachos em processos de obras e requerimentos.

-----A Câmara, conhecedora de todas as Leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria referente a esta matéria.

PROPOSTA PARA ANÁLISE, DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO AGENDADOS:

-----Ao abrigo da disposição constante do art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, coloca-se à consideração do Executivo a análise e votação do assunto abaixo indicado, o qual, por razões processuais, deve ser despachado com urgência.

-----A Câmara, deliberou, por unanimidade, aceitar a discussão dos assuntos que a seguir se indicam, considerando-os portanto, parte integrante da agenda da reunião.

ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL NO DIA 11 DE NOVEMBRO – FERIADO MUNICIPAL:

-----Sob proposta do Sr. Vereador Caetano Dinis, a Câmara deliberou autorizar o funcionamento do Mercado Municipal no próximo dia 11 de Novembro (Feriado Municipal) bem como proceder à respectiva publicitação através de Edital atento o disposto no artº 130 do CPA e ainda no artº 91º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção,/99, de 18 de Setembro, ambos na sua actual redacção.

DELIBERAÇÕES:

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das respeitantes a “Processo de Obras n.º IO/45/2003 – Filipe Daniel Gonçalves Marques – pedido de Informação Prévia para Construção de moradia unifamiliar – Bombardeira – Freguesia de A-dos-Cunhados”; “Processo de Obras IO-111/2003 – Requerimento n.º 8389/2003 – Joaquim Manuel Sales Ferreira – Pedido de Informação Prévia para instalação de Pizzeria/Restaurante – Rua S. Gonçalo de Lagos – Freguesia de São Pedro e Santiago” - cujas votações constam das respectivas deliberações.

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUIREM EFEITOS IMEDIATOS:

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 17.30 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Sr. Director de Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. Acácio Manuel Carvalhal Cunha, ao abrigo do Despacho n.º 534, de 10 de Janeiro de 2002.-----
